

REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 639Titular: Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski
CPF 857.566.369-00**REGISTRO GERAL**

Ficha

13.621/01FMatrícula Nº **13.621**

Rubrica



MATRÍCULA Nº: 13.621.- **DATA:** 05/04/2011.- Uma área de terreno, situada no quadro urbano da cidade, e corresponde atualmente ao lote nº 213 da quadra nº 94, medindo 170,70 m² (cento e setenta metros e setenta centímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.03.094.0213.001, localizado na Avenida Clevelândia no lado par do arruamento, a 30,00 metros da esquina com a Rua do Expediente Palmense, e seu número predial será 70, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte: divide com o lote n. 275, de Otacilio Bitencourt Marques, medindo 10,00 metros; ao Sul: onde faz frente com a Avenida Clevelândia, medindo 10,00 metros; a Leste: divide com o lote n. 203, de Nelci Rodrigues, medindo 17,14 metros; e, a Oeste: divide com o lote n. 223, de Davina de Paula Maciel, medindo 17,00 metros.- **PROPRIETÁRIA:** DAVINA DE PAULA MACIEL, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.842.673-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 015.318.699-20, residente e domiciliada na Rua Felipe Schell Loureiro, n. 755, Bairro Divino, em Palmas, PR.- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** R-3-7.726, na Ficha 7.726 de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pela Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, em data de 07 de julho de 2.006, pela Arquiteta e Urbanista Carolina Vezaro Lago, Cart. 65.754/D, CREA/PR, a qual fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Requerimentos, sob n. 0343.- Eu, Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$4,23.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 05 de abril de 2011.-

Oficial.

R-1-13.621.- Prot. 55.040.- Data: 03/06/2011.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 75 à 76, do Livro 97, em data de 02 de junho de 2.011, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A. Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RUBENS ABREU DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da Cédula de Identidade sob n. 4.222.123-6/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 557.926.009-10, residente e domiciliado na Rua Bituruna, nº 968, Bairro Hípica, em Palmas, PR, por compra feita de DAVINA DE PAULA MACIEL, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.842.673-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 015.318.699-20, residente e domiciliada na Rua Felipe Schell Loureiro, n. 755, Bairro Divino, em Palmas, PR, pelo preço de R\$8.000,00 (oito mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 10115009500159772, no valor de R\$16,00 com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97050101. A Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 117/2011, devidamente quitada em 04 de março de 2.011; a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 546/2011, emitida em data de 27 de maio de 2.011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; as Certidões Negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor e pela Vara do Trabalho de Palmas, PR, em datas de 10 e 4 de março de 2.011, conforme item 16.2.8.1., do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, das quais o outorgado comprador tem pleno conhecimento, foram apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Eu, Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.485 VRC - R\$209,38.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 14 de junho de 2011.-

Oficial.

R-2-13.621 - Prot. 76.671 - Data: 20/02/2018 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 052/053, do Livro nº 153-N, em data de 20 de fevereiro de 2018, pelo Tabelião de Notas Titular, Rodrigo dos Anjos Lustoza, do Serviço Distrital do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas do Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por

Continua no verso.



Continuação

FLORAVANTE MOREIRA DE ANDRADE e sua esposa **ANITA SILVEIRA DE ANDRADE**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele mecânico, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.148.968-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 221.986.019-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.046.371-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 564.501.769-20, residentes e domiciliados na Rua Pedro Siqueira Cortes, nº 46, Bairro Lagoão em Palmas/PR; por compra feita de **RUBENS ABREU DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.222.123-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 557.926.009-10, residente e domiciliado na Rua Bituruna, nº 968, Bairro Hípica, em Palmas/PR, neste ato representados por sua procuradora **LECENI SILVANA SILVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da Cédula sob o nº 8.819.555-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.068.759-26, residente e domiciliada à Rua Cacique Veri, nº 46, Bairro Lagoão, em Palmas/PR; pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **sem condições**.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 27276230-3 no valor de R\$ 50,00, quitada em 19/02/2018, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1 nº 001.- Foram apresentadas: Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 57/2018, no valor de R\$ 500,00, devidamente quitada em 19/02/2018, e Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 1100/2018, emitida em data de 15/02/2018, válida por 60 dias, arquivadas em Certidões Municipais 001.- Certidão Negativa de Ônus reais, legais, convencionais ou de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em data 20/02/2018, arquivada no Arquivo Geral 001.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Documentos arquivados conforme número do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome do Transmitemte, com resultado negativo, conforme Hash: bb4f. d700. 8232. 6895. f3cc. 3583. d5b9. f8c6. f131. 9fcc.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 3.060 VRC - R\$ 590,58.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 22 de março de 2018.-
Escrevente Substituto.

Av-3-13.621 - Prof. 77.528 - Data 12/06/2018 - ANULAÇÃO DE REGISTRO - Em cumprimento à Decisão Judicial decisão prolatada nos Autos nº 0006176-03.2017.8.16.0123, pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, em data de 11 de junho de 2018, a qual decretou nula a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 052/053, do Livro nº 153-N, em data de 20 de fevereiro de 2018, pelo Tabelião de Notas Titular, Rodrigo dos Anjos Lustoza, da Serventia Distrital do Município de Coronel Domingos Soares, Comarca de Palmas/PR, fica **ANULADO O REGISTRO R-2-13.621**, sendo restituído o imóvel constante da presente matrícula ao Sr. **RUBENS ABREU DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.222.123-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 557.926.009-10, residente e domiciliado na Rua Bituruna, nº 968, Bairro Hípica, em Palmas/PR.- Fica arquivado neste Ofício, uma via da Decisão Judicial, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais, de acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de custos.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 12 de Junho de 2018.-
Escrevente Substituto.

Av-4-13.621 - Prof. 77.528 - Data 12/06/2018 - MANDADO DE BLOQUEIO JUDICIAL - Em cumprimento à Decisão Judicial decisão prolatada nos Autos nº 0006176-03.2017.8.16.0123, pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, em data de 11 de junho de 2018, foi **procedido o BLOQUEIO do imóvel constante da presente matrícula**, pelos Exequentes **MARIA CLARA OZILA MORTELE e PAULO HENRIQUE MORTELE**, em face do Executado **RUBENS ABREU DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.222.123-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 557.926.009-10.- Fica arquivado neste Ofício, uma via do Mandado Judicial, no Arquivo

Continua na ficha 02



Ficha
13.621/02F
 Rubrica



de Penhoras e Mandados Judiciais, de acordo com a numeração do Protocolo. Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino. Cota: Isento de custas. O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 12 de Junho de 2023. Escrevente Substituto.

R-5-13.621 - Prot. 91.961 - Data 22/03/2023 - PENHORA - Nos moldes do Ofício expedido no item 208.1, em cumprimento à Decisão de item 207.1, constante nos Ação de Indenização por Dano Moral, proferida em 13/03/2023, em trâmite na Vara Cível de Palmas/PR, com valor da causa de R\$ 390.350,00 (trezentos e noventa mil e trezentos e cinquenta reais), **foi procedida a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, pelos Exequentes, **MARIA CLARA OZILA MORTELE e PAULO HENRIQUE MORTELE, representados por sua genitora, ROSENILDA LOPES CRUZ DA SILVA**, contra o Executado, **RUBENS ABREU DA SILVEIRA**. - Fica arquivado nesta Serventia uma via do Ofício, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas incluídas na conta de liquidação, nos termos do Artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial TJ/PR. O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 12 de Abril de 2023.- Escrevente Substituta.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS/PR

CERTIFICO, nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 13621.-

O referido é verdade e dou fé.- Protocolo nº 121.609.-

Cota: 139,17 VRC - R\$ 34,24; FADEP: R\$ 1,71; ISS: R\$ 1,71; Selo: R\$ 8,00; Funrejus 25%: 8,56.-

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

() PAULO OLIVET MARANHÃO - OFICIAL
 () JOAILSON PASCKIEVIC DE MIRANDA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 () LARISSA HUPALO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 () FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 () AMANDA DE MELLO LAHUD - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 () ANA GABRIELE CARDOSO - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 () JONATHAN WILLIAN SANTOS DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADO



Matrícula Nº
13.621

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:USAQ Q2GHK LCKD7 48JFY

